

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5<sup>a</sup> REGIÃO****PORTARIA Nº 197/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1011<sup>a</sup> Reunião Plenária, realizada no dia 15 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Eixo de Política para Mulheres, que se dedicará a promover debates, ações, produções e dar visibilidade às questões que atravessam a vida das mulheres, reconhecendo as desigualdades estruturais que as afetam, assim como transversalizar em todas as situações e formatos de suas vidas, e afirmado a centralidade do enfrentamento às violências e a defesa das mulheres em sua pluralidade - considerando raça, classe, território, sexualidade e todas suas interseccionalidades. O eixo buscará fortalecer práticas psicológicas comprometidas com a equidade, o respeito às diferenças e a promoção de direitos, como a justiça reprodutiva, em consonância com as diretrizes ético-políticas da Comissão Regional de Direitos Humanos (CRDH) do CRP-RJ.

**Art. 2º** - Instituir, como coordenadora do Eixo de Política para Mulheres, a conselheira Elisa Martins Silva CRP 05/64825.

**Art. 3º** - Instituir, como membro do Eixo de Política para Mulheres, a conselheira Luciene da Silva Lacerda CRP 05/09715.

**Art. 4º** - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES**

**CONSELHEIRA PRESIDENTA CONSELHEIRO SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 12/12/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2578952** e o código CRC **D6C83EA4**.